



Resposta ao Requerimento nº 143/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca de possível mudança de horário nas creches municipais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 6 de março de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 333/2023 – S.E./mbrg

Valinhos, 28 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais / Secretaria de Governo

Assunto: CI nº 11/2023-DAI/SG

Requerimento nº 143/2023 – Vereadora Mônica Morandi

Em resposta à solicitação em epígrafe:

Considerando informação divulgada em rede social, onde mãe de aluno teria sido informada que a partir da próxima semana o horário de saída nas creches sofreria alteração; Considerando que com essa alteração, o transporte escolar esclareceu que não haverá a possibilidade de oferecer o serviço às famílias, pois às 16h45min já começam a pegar as EMEIs, logo não será possível em 15 minutos pegar as crianças na creche e entregar aos pais a tempo de cumprir os horários das escolas; Considerando que, segundo informações, a tentativa de diálogo com a Secretaria de Educação restou infrutífera e, até o momento, nada foi acordado; A Vereadora Mônica Morandi, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- Qual a finalidade da alteração no horário?

Resposta: Importante esclarecer que, a partir de 1996 com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBDN, as “creches” passaram a ser Unidades da Educação Infantil e portanto regidas por essa Lei. A finalidade da alteração no horário de saída é cumprir o direito universal à educação das crianças atendidas pelos CEMEI e Creches contratadas.

Para isso, a Secretaria da Educação atendendo as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil – DCNEI – contratou professores para as turmas de todos os CEMEI no turno da manhã e da tarde, dessa forma a proposta pedagógica passou a



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ter uma nova dinâmica de atividades lúdicas educacionais com o segundo professor por turma de crianças no período da tarde.

Antes de 1996, as “creches” faziam parte da Assistência Social e tinham a função primordial de cuidar das crianças para que os pais com menor renda tivessem um local para deixar seus filhos durante o turno de trabalho. Como já dito anteriormente, a partir de 1996 as “creches”, como direito universal à educação passaram a ter função social do cuidar indissociável do educar, como direito universal à educação previsto na Constituição Federal da República do Brasil.

Há que se notar que a educação infantil dos 4 meses aos 5 anos e 11 meses é tão importante para o desenvolvimento geral e cognitivo das crianças dessa faixa etária, que pesquisas indicam que alunos que frequentaram a educação infantil obtiveram maior êxito de aprendizagem no ensino fundamental que os alunos que não frequentaram a educação infantil.

2- Visto que a possibilidade de se retirar as crianças a partir das 15h30minh é medida indispensável para que a classe do transporte escolar continue prestando seus serviços às famílias, qual a viabilidade de se manter o horário?

Resposta: Compreendendo a importância do papel social dos condutores escolares, e o direito inalienável à educação das crianças atendidas nos CEMEI e nas “creches” contratadas, a Secretaria da Educação e Gabinete da Prefeita realizaram reunião no dia 13/02/2023 com os profissionais de transporte escolar a fim de solucionar esse impasse. Nessa reunião ficou decidido por consenso de todos que seria necessário um prazo maior para que os condutores se organizem e realizem investimentos necessários para passar a buscar as crianças depois das 16h30 a partir do dia 07/07/2023 (início do 2º semestre letivo). Portanto, ainda durante esse 1º semestre letivo os condutores escolares poderão retirar provisoriamente as crianças a partir das 15h30, enquanto se organizam até o início do segundo semestre.

Atenciosamente,

Marcelo Carline Queiroz
Secretaria da Educação
Supervisor de Ensino

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretaria da Educação
Secretária